



Ilhabela, 23 de julho de 2020.

Ofício CMMA 0010/2020

**A**

**Transpetro – Petrobras Transporte S.A.**

**C/C. Ministério Público Federal**

Att. Procuradora Dra Maria Capucci

**Ministério Público Estadual – GAEMA**

Att. Promotor Dr. Tadeu Badaró

**REF.: CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO DE OPERAÇÃO TRANSBORDO Ship-to-Ship ATRACADO A CONTRABORDO REALIZADO NO TERMINAL DE SÃO SEBASTIÃO (TEBAR)**

O CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ilhabela, que tem como competência estabelecida na lei n° 1100/2015, avaliar, opinar, recomendar e solicitar informações relativos a pasta de Meio Ambiente, vem através deste, encaminhar lhes nossas considerações a respeito da consulta pública em referência.

Como é sabido, o Canal de São Sebastião tem relevante importância para a indústria turística para ambas cidades de São Sebastião e Ilhabela, além de ser uma área ambientalmente sensível.

Considerando que as operações STS (Ship-to-Ship), que ocorrem atualmente já representam riscos de acidentes, com potencial possibilidade de afetar diretamente ambos municípios, (como já ocorrido em outras regiões, como por exemplo Angra dos Reis), e portanto um aumento no número de operações, conforme previsto em documentação disponibilizada para consulta pública, potencializará ainda mais esses riscos;

Considerando a existência do PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA, uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL que tem na sua Zona de Amortecimento o Canal de São Sebastião e o mar do entorno do arquipélago, tem como objetivo a proteção da biodiversidade, fauna e flora e proteção da vida nas comunidades tradicionais caiçaras. A atividade Ship-to-Ship como já existe demonstrado em outras localidades, oferece importante risco à contaminação da fauna marinha, das águas e das costeiras e conseqüentemente do estoque pesqueiro para



as atividades de pesca artesanal da qual vivem nossas comunidades. Um pequeno vazamento ocorrido num passado recente, no TEBAR levou a destruição a atividade de maricultura da Cocanha em Caraguatatuba, a contaminação do pescado em Ubatuba e interferência na produtividade dos pescadores artesanais.

Considerando que trata-se de RISCO IMINENTE que esta atividade oferece e portanto necessita de um ESTUDO aprofundado, que considere as Unidades de Conservação no Litoral Norte, que analise potenciais impactos, que nos apresente alternativas locais. Estamos falando da necessidade de um EIA RIMA para esta operação, uma vez que não se trata de uma simples operação incorporada às atividades da TRANSPETRO no TEBAR em São Sebastião. Trata-se de atividade específica, diferenciada das que já ocorrem e com graus diferentes de riscos ao meio ambiente e a vida na região.

Considerando que, em razão dos inúmeros acidentes com vazamento que já tivemos neste terminal Almirante Barroso no passado, entendemos que essa operação de Ship-to-Ship necessita de amplo debate para, elaboração de programas específicos de monitoramento e limitações da sua operação; destacamos que a própria Transpetro reconheceu a necessidade da consulta pública e em acordo firmado com o MPF Ministério Público Federal, porém não entendemos que o material disponibilizado foi suficiente para análise dos riscos socioambientais e conseqüentemente para que haja amplo debate;

Considerando que a partir do 23 março de 2021, vencerá a Licença de operação nº 68000263 - Processo nº 68/00056/11, solicitamos que:

- O processo de licenciamento adotado não seja simplificado através de RAP-Relatório Ambiental Prévio e EAS Estudos Ambientais Simplificados, amenizando os potenciais impactos e riscos, desconsiderando, além potencial de impactos ambientais nas unidades de conservação existentes, impactos na pesca artesanal e na economia do município que é voltada para o turismo e esportes náuticos.
- Sejam realizadas todas as etapas do processo de licenciamento ambiental contemplando o EIA RIMA, com as justificativas técnicas e medidas mitigatórias e compensatórias, para que sociedade da região possa compreender, avaliar e opinar sobre essa operação futura do STS.
- Seja atualizada o PAIC - Projeto de avaliação de Impactos Cumulativos a Avaliação Ambiental Estratégica para o Litoral Norte considerando todas as atividades realizadas pela Transpetro/Petrobras e demais empreendimentos existentes e planejado para o canal de São Sebastião.

Certos que seremos atendidos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CR Nunes'.

Carlos Roberto Nunes  
Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Presidente